

Ata número seis

ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2014

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e catorze, pelas 20:00 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, de Belmonte reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; José Carrola Feliciano; Bruno Daniel Marques Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Anabela Sanches Pinto, Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes, Fernando Luís Pinto Proença e José Carlos Birra Correia.

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguiás, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz Pais.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças, deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

- 1. Geminação entre o Município de Belmonte e o Município de Olimpia no Brasil – Pedido de autorização*
- 2. EMPDS, Belmonte EM – Contrato Programa 2014*

Antes de dar início ao cumprimento dos pontos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deixa, em seu nome e em nomes dos membros desta Assembleia, os agradecimentos pelas condições dadas através da nova sala apresentada.

Seguidamente passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos

- 1. - Geminação entre o Município de Belmonte e o Município de Olimpia no Brasil – Pedido de autorização, tendo o Presidente da Assembleia lido a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.***

Após leitura deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha que esclareceu que Olimpia é uma cidade do interior de São Paulo (400 km de São Paulo) com 110

anos de existência e com 55 mil habitantes. O seu Perfeito chama-se Eugénio José Zoliani, conhecido, como o Perfeito "Geninho".

O Perfeito Eugénio veio a Portugal para participar na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) na promoção da sua cidade Olímpia. Nesta viagem, ele e a respetiva esposa, quiseram ver neve e ficaram hospedados em Seia, numa das suas visitas aos encantos da Serra da Estrela foram informados sobre uma "Cidade Portuguesa", ali perto onde nasceu Pedro Álvares Cabral. Fez questão de vir conhecer, visitou Belmonte, todos os nossos espaços museológicos e foi recebido pelo Sr vereador António Manuel Rodrigues. O Sr Perfeito ficou encantado com Belmonte na sua globalidade.

Posteriormente no decorrer da BTL, abordou diretamente o Sr. Presidente propondo uma geminação entre os dois Municípios. Se inicialmente a resposta foi negativa, o seu encanto por Belmonte fez com que o mesmo insistisse, levantado os pontos em comuns entre os dois Municípios, rematando com a expressão "Nenhum perfeito gostou tanto de Belmonte como eu" bem como, caso esta geminação não seja realizada, será o maior desgosto para ele enquanto perfeito, o que estaria disposto a transmitir por todo o Brasil.

Analisando os pontos em comuns, nomeadamente a ansia de crescimento e afirmação do Município, tal como o Município de Belmonte, o Presidente da Câmara Municipal considerou uma proposta interessante ao ponto de a apresentar a esta Assembleia Municipal.

Tomou palavra a líder da bancada Coligação Democrática Unitária, Marisa Tavares, que em primeiro lugar solicitou, mais uma vez, que a ordem de trabalhos tenha pontos mais explícitos e não apenas os assuntos gerais, ou seja que indique o que se pretende de cada assunto (discussão, aprovação ou apenas dar conhecimento), posteriormente passou à leitura da sua declaração de voto, que é favorável à geminação entre os Municípios, no entanto deixa uma chamada de atenção para que as geminações (esta, as anteriores e futuras) sirvam para que se desenvolvam relações efetivas, bem como de intercâmbio, o desenvolvimento estratégico, entre outra, porque a geminação é um ato importante que não pode ser banalizado retirando-lhe o seu interesse.

Tomou a palavra a líder da bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, Anabela Pinto, que agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal as novas instalações da Assembleia.

De seguida procedeu à leitura da sua declaração de voto, na qual afirmam que às geminações do passado, tal como acontece com a geminação com Olímpia no Brasil, não se lhes reconhece um utilitarismo prático, muito menos consequencialista, das quais tenha resultado ou venha a resultar, como consequência prática, um bem comum para o Município de Belmonte e para as suas gentes. Ao suposto bem comum tem-se oposto uma ética puramente egoísta, contratualista, tal como aquela que nos é proposta no protocolo apresentado onde se acautelam, apenas e só, os benefícios pessoais dos eleitos locais, ignorando-se o bem comum que o mesmo deveria proporcionar às suas gentes. Neste sentido o Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, não se opõe à celebração da presente geminação, contudo propõe que se institucionalize a criação de uma Comissão de Geminação, que avalie, casuisticamente, as propostas e desempenhe o papel de interface entre os Eleitos Locais e os Cidadãos deste Concelho.

Por último tomou a palavra o líder da bancada Socialista, Eduardo Gomes, que agradeceu as novas instalações e passou a apresentar a sua declaração de voto na qual consta que tendo em conta que a proposta de geminação partiu do próprio perfeito da prefeitura de

Olimpia, pelo interesse despertado na sua visita, não vê qualquer inconveniente na mesma, até porque desta geminação pode vir a atrair novos turistas brasileiros para além de outros aspetos de partilha nas áreas económica e cultural.

As declarações apresentadas na discussão deste assunto estão arquivadas em pasta anexa.

Solicitou novamente a palavra o Sr Presidente da Câmara Municipal para informar que as deslocações feitas pelo executivo não são lúdicas, são deslocações de trabalho para fortalecer laços e retirar “proveitos” para a população em geral.

No seu direito de resposta líder do movimento, Anabela Pinto esclarece que na sua declaração de voto, apenas se limitou a mencionar o que absorveu do texto apresentado no qual lhe parece que não está salvaguardado os interesses da população em geral, no entanto que o movimento não se opõe à assinatura do protocolo de geminação.

O Sr. Presidente da Câmara termina por informar que o que se pretende está discriminado na proposta apresentada e que não podemos banalizar as geminações nem o pretende fazer. O que se pretende é vender a marca de Belmonte, principalmente a nível nacional, europeu, no Brasil, Israel e nos Estados Unidos.

Fica também a nota de que o executivo pretende reivindicar o que é nosso no Brasil, neste caso a Casa construída em Cabrália, que é pertença do Município de Belmonte, mas que foi totalmente financiada por capitais conseguidos no Brasil e neste momento se encontra abandonada.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a Geminação entre o Município de Belmonte e o Município de Olimpia no Brasil é aprovada por unanimidade.

Em seguida passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos

2-EMPDS, Belmonte EM – Contrato Programa 2014.

Relativamente a este ponto o Presidente da Assembleia passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Após leitura deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou que a EMPDS Belmonte EM pratica desde sempre preços sociais nas entradas dos museus, sem nunca ter sido ressarcida ou compensada por tal, pelo que esta gestão tem, até hoje, implicado que a EMPDS suporte estes custos, o que lhe está a provocar um desequilíbrio financeiro.

Tomou palavra a líder da bancada Coligação Democrática Unitária, Marisa Tavares, a qual apresentou a sua respetiva declaração de voto. A posição contra a EMPDS, Belmonte EM por parte da CDU conhecida por todos, pelo que por uma atitude coerente vai votar contra, se bem que, se fossem a favor da EMPDS Belmonte EM, o contrato programa apresentado, não é de alguma forma exagerado.

Tomou a palavra a líder da bancada das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, Anabela Pinto informa que face ao proposto pelo executivo municipal, e por uma questão de coerência, vota contra considerando que, entre outras mencionadas na declaração de voto:

- Segundo a lei "compete ao fiscal único reportar ao órgão executivo da entidade pública participante, informações sobre a situação económico-financeira da empresa local, dar parecer sobre os instrumentos de gestão previsível e relatórios de gestão, emitir a certificação legal das contas, onde nunca se viu reportada a necessidade de existência, ou sequer a proposta de indemnizações compensatórias como forma de equilíbrio económico-financeiro em anos transatos."

- "As indemnizações compensatórias propostas traduzem-se num benefício financeiro para a EMPDS – Belmonte, EM, e simultaneamente, transformam-se num encargo financeiro para o Município de Belmonte, que são uma e mesma pessoa, face à consolidação anual de contas entre ambas as entidades."

- "As indemnizações compensatórias propostas apoiam-se em meros pressupostos de engenharia financeira e níveis de eficiência, tendo por base a certificação legal das contas, os resultados líquidos operacionais dos 3 últimos exercícios e os encargos recentemente assumidos pela EMPDS, Belmonte EM em matéria de vencimento e encargos com remunerações com o atual Presidente do Conselho de Administração, pelo que outra leitura não existe, que não seja a de que as indemnizações compensatórias se destinam a solver tais compromissos."

- "Face aos exíguos resultados operacionais dos três últimos exercícios, não se vislumbra outra forma de realização de receita, como contrapartida do pagamento do vencimento e encargos do Presidente do Conselho de Administração, que não seja pela via opaca da celebração deste contrato-programa."

- "Não se vislumbra neste conspecto, a necessidade da realização deste contrato programa tendo por objetivo a atribuição de indemnizações compensatórias, consubstanciadas como contrapartida de obrigações assumidas e que, supostamente representariam perdas de exploração, quando tal obrigação é recorrente e a certificação legal das contas nunca representou prejuízos à exploração."

Pelo exposto vota contra a aprovação deste contrato programa, não excluindo a possibilidade de vir aprovar a celebração de outros desde que o seu objeto o justifique, mais informa que considera a EMPDS sub-aproveitada.

O Senhor Deputado Eduardo Gomes do PS informa que a boa prática meramente economicista exige por parte da EMPDS, a prática de preços de entrada superiores aos praticados atualmente para manter o seu equilíbrio financeiro, mas como se entende que esta deve ter como missão a promoção do desenvolvimento local e regional, divulgação e revitalização do concelho, sendo esta uma tarefa social sem retorno económico imediato, acham que a prática de preços reduzidos e conseqüentemente a celebração deste contrato é justificável pelo que a sua intenção é votar favoravelmente à sua aprovação.

Marisa Tavares, CDU, solicita apenas uma pequena informação sobre a EMPDS, sobre a percentagem do apoio total do Município relativamente às receitas da mesma.

As declarações apresentadas na discussão deste assunto estão arquivadas em pasta anexa.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra e informou que as questões apresentadas são em grande parte jurídicas e estas vão ser asseguradas. Se a EMPDS traz prejuízo ao Município, é claro que sim, mas é um mal necessário e normal, a não ser que se retirem os benefícios atribuídos aos naturais e residentes no Concelho, a crianças e aos idosos.

Como é do conhecimento geral as empresas municipais não podem apresentar 3 anos consecutivos de prejuízos, pois será extinta, pelo que não podemos correr o risco de acontecer. É consensual entre todos que ela presta bons serviços, tem quadros qualificados dos quais os turistas se orgulham e nos deixam orgulhosos. A EMPDS – Belmonte, E.M. está a prestar um bom serviço, o qual vai ser alargado conforme anteriormente assumido para tal temos de dar condições.

Relativamente à pergunta da Sr.ª Marisa Tavares a percentagem de apoio é cerca de 20 a 25%.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que após discutidas as diversas questões se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 4 votos contra, 1 abstenções e 13 a favor, pelo que o Contrato programa para 2014 da EMPDS se encontra aprovado por maioria, de salientar que estava um membro em falta no momento da votação.

Antes do encerramento final da reunião o Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra para falar na conferência de imprensa realizada na tarde do presente dia sobre a apresentação do programa das Festas do Concelho distribuído, também, pelos membros desta Assembleia e da apresentação do novo site da Câmara e Assembleia Municipal que vai ser disponibilizado para consulta a partir do próximo dia 1 de Abril.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 21 horas e 30 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente acta, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário